

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 299/2020.

À
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
At: Coordenadora de Relações Trabalhistas e Sindicais – Celine Blotta
C/C: Erika

Assunto: Casos de COVID-19 na P75

Este sindicato recebeu denúncias de que um trabalhador da produção da P-75 desembarcou na segunda-feira com sintomas de COVID, tendo feito o exame e recebendo hoje o resultado de positivo para COVID-19. Uma das denúncias aponta ainda que o empregado procurou a enfermaria na quinta-feira, tendo sido necessário até o domingo para que fosse efetivamente atendido, sendo reconhecido o quadro sintomático e desembarcado na segunda-feira.

Este quadro se une a um quadro mais geral de contaminação em plataformas, que teve seu episódio mais recente no surto de covid-19 na P-69, mas que afeta todos os trabalhadores embarcados. No boletim diário, enviado pela empresa por força de liminar, desde o dia 15 de novembro tivemos apenas um dia em que não teve caso confirmado nas plataformas. Em 17 dias, são 38 novos confirmados e 29 novos suspeitos. Considerando que os dados se referem somente aos empregados próprios, esse número provavelmente é ainda maior se considerarmos todos os que estão embarcados, somando próprios e terceirizados.

Se considerarmos os últimos 30 dias, só pelos dados do boletim diário temos 90 casos, somando confirmados e suspeitos. Não só isso, mas não é incomum, nos relatórios, ver casos como um dia com 4 confirmados e 5 suspeitos (18 de novembro), com 4 confirmados e 3 suspeitos (27 de novembro), 3 confirmados e 2 suspeitos (5 de novembro), mostrando bem como isso ocorre com surtos.

Esse quadro nos permite afirmar que há um quadro generalizado de contaminação a bordo, no qual o trabalhador em referência é só mais uma triste vítima, e para a qual a empresa precisa tomar medidas imediatas.

O referido quadro de contaminação a bordo reforça novamente o que já foi exaustivamente solicitado por este sindicato e reconhecido até mesmo pela Fiocruz em parecer (ver em <http://sindipetro.org.br/estudo-da-fiocruz-mostra-possivel-nexo-causal-na-petrobras-e-indica-registro-de-cat-para-casos-de-covid-19/>), que é a necessidade de emissão de CAT para os casos. Até agora, o sindicato não foi notificado de sequer uma emissão de CAT.

